



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 93/2022 TRE-AL/PRE/DG/GDG**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria Presidência nº 296/2021, que intituiu a Comissão de Planejamento com vistas à contratação de profissional especializado em Biblioteconomia; e

**CONSIDERANDO** a instrução observada nos autos do Processo SEI nº 0004431-41.2021.6.02.8000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o art. 2º, da Portaria Presidencial nº 296/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

"Art. 2º Exercerão, na qualidade de suplentes da referida Comissão, as servidoras Vera Lúcia Ferreira de Oliveira e Solange Yuri Monteiro Bitto, nos casos de ausências e impedimentos legais do membros titulares.".

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**

Presidente

Maceió, 07 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 09/03/2022, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1022456** e o código CRC **9538600A**.